



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO REALIZADA NO DIA 12/03/2019, ÀS 19H.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário do Terceiro Andar, do edifício-sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sito à SEPN 516 Norte Bloco B lote 07 – Brasília/DF, a Comissão de Direito Médico reuniu-se sob a presidência do Conselheiro Wendell do Carmo Sant'ana, Presidente da Comissão de Direito Médico, com a presença dos membros Antonio Carlos Nunes de Oliveira, Érica Lira Damazio, Liander Michelon, Yukary Nagatani, Jessyca Costa Santos e Antonio Claudenir Silva Caldas. Os membros que não compareceram justificaram suas ausências.

Abriu a reunião o Presidente. Foi aprovada a ata da Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico realizada no dia 12/02/2019, às 19h. Prosseguindo, após debate, foram aprovadas as seguintes medidas. Reiterada a necessidade de envio do artigo científico para a programação da revista com temas relacionados ao Direito Médico pelos membros da respectiva Comissão. Ficou estabelecido que o Dr. Claudinei informará ao Dr. Ognev e Dr. Gutemberg, convidados da Audiência Pública sobre Telemedicina, a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

ser realizada no dia 26.03.2019, que ambos terão o prazo de 20(vinte) minutos para expor suas ideias no mencionado evento. Ficou estabelecido que o Dr. Antônio Carlos comunicará à representante do Conselho Federal de Medicina, que terá o prazo de 20(vinte) minutos para expor suas ideias. Foi solicitado que os membros divulguem a Audiência Pública sobre Telemedicina, marcada para o dia 26.03.2019, na Sede da OABDF. O Presidente da Comissão informou que reforçará o pedido de divulgação do evento com os ausentes. Nesta assentada, ficou estabelecido ainda que os informativos de jurisprudências serão divulgados por esta Comissão a cada 30 (trinta) dias. O primeiro Informativo de Jurisprudência desta Comissão de Direito Médico, elaborado pela Ilustre Dra. Fabiana, foi encaminhado ao Sr. Presidente desta Comissão para análise e aprovação. Ademais, o Dr. Antônio Carlos sugeriu que nas reuniões sejam debatidos temas atuais, que estejam em evidência na mídia, para que esta Comissão tenha um entendimento sobre o tema em debate. Foi sugerido pelo Sr. Presidente que no segundo semestre do ano de 2019 seja realizado um seminário jurídico de Direito Médico, bem como a captação de possíveis patrocinadores. Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 21:30 hs, da qual se lavrou a presente ata



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO

que segue assinada pelo Senhor Presidente da Comissão
e por mim, Secretário Geral.

Wendell do Carmo Sant' Ana

Presidente da Comissão da Comissão de Direito Médico
da OAB/DF

Bruno Leonardo Lopes de Lima

Secretário Geral da Comissão de Direito Médico da
OAB/DF